



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **REFORMA DA ESCOLA ESTANISLAU BRILHANTE**

**JACAREACANGA-PA**  
**01/2023**



## IDENTIFICAÇÃO

-**Nome do objeto:** REFORMA DA ESCOLA ESTANISLAU BRILHANTE.

-**Localidade:** Comunidade Porto Rico.

-**Res. Técnico:** Eng. Civil Marilene Rodrigues..

-**CREA:** 041970951-7.

-**Endereço da obra:** Comunidade Porto Rico.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Este memorial trata-se da Reforma da Escola Estanislau Brilhante, pertencente ao município de Jacareacanga-PA.

### 01.GENERALIDADES :

As reformas deverão ser executadas de acordo com os projetos aprovados e em havendo divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas em cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção e será de sua responsabilidade, manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo, assim como, ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam aos serviços.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concernem as fases de execução do projeto e não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projetos, caderno de encargos e este memorial.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovadas pelo profissional responsável técnico sendo que, os detalhes do projeto arquitetônico e os materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos entre as partes envolvidas no processo.



## **02. SERVIÇOS INICIAIS:**

### **02.01-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

Será necessário a utilização de uma balsa que deverá ser providenciada com intuito de transportar por vias fluviais seus recursos, em pessoal, equipamentos e materiais, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término da reforma.

### **02.02-PLACA DE OBRA**

Será obrigatória a colocação da PLACA DE OBRA, para que todos tenham ciência que os serviços executados estarão sob a supervisão de um profissional devidamente habilitado.

### **02.03-BARRACÃO DE MADEIRA**

Deverá ser construído o barracão da obra, com dimensões compatíveis com as necessidades, resolvendo-se a abertura e conservação de acessos ao mesmo, assim evitando desconforto a privacidade dos indígenas e os prestadores de serviços.

## **03. COBERTURA**

Será necessário fazer a troca de todo telhado, substituindo a telha ecológica atual, pela telha de fibrocimento e=4mm, em toda area escolar. Assim como as peças do madeiramento do telhado que estiverem danificadas, impossibilitando seu reaproveitamento.

## **04. PINTURA**

As paredes internas e externas devem receber pintura geral, contando com os serviços de lixamento, selador acrílico, massa acrílica e por fim pintura com tinta acrílica, cores padrão: branco gelo e azul copacabana. Os pilares de madeira que se encontram nas áreas de circulação, deverão ser lixados e pintados com as cores padrão da escola.

### **04.01 PINTURA P/ PISO**

O piso cimentado nas áreas de circulação (passarela) deve receber pintura para piso cimentados, com tinta protetora nova cor (cinza).



#### **05. FORRO**

O forro antigo deverá ser retirado para colocação de um novo forro onde se julgar necessário, que devesse ser em lambril de PVC.

#### **06. INSTALAÇÕES ELETRICAS**

Deverá ser feita uma revisão em toda instalação elétrica, nos pontos de luz e repor lâmpadas.

#### **07. ESQUADRIAS**

A escola apresenta muitas fechaduras danificadas ou ausência da mesma, por isso será necessário realizar os devidos reparos. Deverá ser implantado cimalha nas esquadrias, pois as atuais não apresentam.

#### **08. LIMPEZA GERAL ENTREGA DA OBRA**

Terminadas as obras civis de reforma, proceder-se-á a dedetização de todos os compartimentos em todo o prédio com posterior limpeza interna. Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra. Externamente deverá ser recolhido, amontoado e removido todo o entulho da obra.

Jacareacanga – PA, 01 de abril de 2022.

Marilene Rodrigues  
Engº Civil - Resp. Técnico - PMJ  
pmjengenharia2124@gmail.com //